



**NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO E
SOLIDARIEDADE**
ENDEREÇO: RUA: ELZA GALVÃO BRANCO Nº 365 – ITANHAÉM – SP
TEL: 13 – 3426-1080
CNPJ: 54.352.729/0001-56

PLANO DE TRABALHO – 2023

INTRODUÇÃO

A Creche Elza Galvão Branco foi fundada há mais de 30 anos, com o forte propósito de atender famílias em condições de vulnerabilidade social, promover melhores condições de vida e modificar de algum modo àquela realidade, sobretudo com o acesso ao ensino de qualidade e gratuito.

No ano de 2.019 inicia uma significativa transição de gestão em razão do falecimento do fundador da Creche e da ABAS, Dr Adriano Murgel Branco, engenheiro, consultor, professor e homem público que dedicou sua vida pelas causas de interesse público, frequentador e colaborador no município de Itanhaém, recebeu o título de cidadão Itanhaense, em 22 de abril de 1.988.

A Creche é um projeto educacional de ensino infantil, cadastrada no CIE 35169419 do Ministério da Educação e mantida pela ABAS - Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade, instituição sem fins lucrativos com declaração de utilidade pública federal pela Portaria nº 1220, de utilidade pública estadual pelo Decreto nº 40.090 e de utilidade pública municipal pelo Decreto legislativo nº 253.

É uma parceria público privada com a Prefeitura Municipal de Itanhaém que atende crianças na faixa etária de 08 meses a 3 anos e 11 meses. Esta creche já atendeu 1.500 crianças desde a sua instalação, no ano de 1.987, prestando relevantes serviços à comunidade que a tornou referência de ensino infantil neste município. Esta unidade de ensino também já atendeu a um Termo de Ajuste de Conduta - TAC expedido pelo Ministério Público quanto ao déficit de atendimento para esta faixa etária no município de Itanhaém.

A Creche atendeu 116 alunos no ano letivo 2.022, o ensino é totalmente gratuito, sendo as matrículas realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Itanhaém e com a Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo.

Para o ano letivo de 2.023, a creche atenderá 116 crianças com a mesma faixa etária mencionada e em conformidade com as demandas da Secretaria da Educação.

ABAS – Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade

Rua Elza Galvão Branco, 365 – Itanhaém – SP- CEP 11740-000 Tel. (13)3426-1080

E – Mail: crecheelzagbranco@hotmail.com.br CNPJ: 54.352.729/0001-56



POPULAÇÃO ATENDIDA

A Creche está localizada à rua Elza Galvão Branco nº 365, bairro Suarão, Município de Itanhaém, Litoral Sul de São Paulo, atende alunos dos seguintes bairros: Suarão, Nossa Senhora do Sion, Jardim Suarão, Jd. Magalhães, Nova Itanhaém, Ivoty, Loty. A Abrangência geográfica é da parte sul da cidade, sentido interior, população em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Atendemos em período integral das 7hs às 17hs, de segunda-feira à sexta-feira, cumprindo o calendário escolar municipal.

EDUCAÇÃO

No ano de 2022 foi revisada a Proposta Pedagógica na abrangência do período estipulado 2021-2025, alinhada a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), Currículo Paulista elaborado pela Secretaria do Estado da Educação (SEE) e Currículo Educaita elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SECE) do Município de Itanhaém, como determina a legislação para a educação infantil, sendo que o currículo é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do mundo em que elas vivem. Essa proposta curricular será sempre democrática e participativa, considerando também a participação da comunidade escolar. A creche desenvolve uma rotina pedagógica elaborada pela gestão pedagógica em conjunto com a equipe de educadoras.

OBJETIVOS EDUCACIONAIS DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Garantir os direitos das crianças conforme Lei 9394/96 LDB dando prioridade do direito à saúde, à alimentação, à educação, à cultura e à dignidade.
- Consolidar a proposta pedagógica na sua integralidade efetivando no trabalho educativo os campos de experiência, e definir as áreas de conhecimento humano conforme as competências trazidas pela BNCC (Base Nacional Comum Curricular)
- Atenção às peculiaridades e singularidades de cada criança, bem como às diferenças regionais e étnico-raciais.
- Uma prática pedagógica baseada em propostas curriculares específicas para cada contexto.
- Criação de experiências positivas para as crianças como fundamento do trabalho pedagógico
- Espaços adequados e os ambientes.
- Priorização dos eixos BNCC (Base Nacional Comum Curricular)
- Interações e brincadeiras
- Protagonismo da criança nos processos de aprendizagem (ela deve estar no centro da ação educativa) e ênfase no desenvolvimento da sua autonomia
- Materiais e brinquedos adequados para a faixa etária das crianças
- Formação inicial e continuada de professores e demais profissionais.
- Atender as demandas das famílias no contexto do território, visando a participação efetiva da comunidade escolar.

ABAS – Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade

Rua Elza Galvão Branco, 365 – Itanhaém – SP- CEP 11740-000 Tel. (13)3426-1080

E – Mail: crecheelzagbranco@hotmail.com.br CNPJ: 54.352.729/0001-56



PROJETOS ANUAIS

A creche segue o calendário municipal e desenvolve os seguintes projetos anuais:

Laboratório das Emoções

Este projeto propõe à superação dos impactos psicológicos e/ou socioemocionais adquiridos ao longo do período pandêmico da COVID-19, direcionado aos profissionais da educação e concomitantemente, aos alunos e seus familiares. Pois, entende-se que o atendimento dos sujeitos envolvidos propiciará benefícios significativos para o processo de ensino-aprendizagem. Em cenário atual é preciso acolher e ter empatia pelas pessoas. Torna-se imprescindível entender o contexto e pensarmos sobre quais as competências socioemocionais precisam ser desenvolvidas e como deve ser a formação dos profissionais para lidar com esse desafio, em tempos de pandemia da COVID-19.

É necessário fortalecer a valorização de boas atitudes e o desenvolvimento das pessoas no atendimento educacional das crianças com foco no desenvolvimento de habilidades que fortalecem a regulação das emoções. O ato de cuidar de si e do outro é essencial, o autoconhecimento, as relações sociais positivas no acolhimento dos estudantes e dos profissionais, durante o ano letivo, respeitando as especificidades e contextos educativos, são elementos essenciais para que todas/os se sintam bem na creche/escola e, por conseguinte, motivados a aprender a aprender, tendo empatia, decisões responsáveis, que impactem positivamente no processo ensino-aprendizagem. O projeto será desenvolvido durante o ano letivo utilizando como prática rodas de conversa e palestras para os educadores e famílias dos alunos.

Projeto de Literatura

O projeto propõe ampliar a imaginação e incentivar nas crianças a descoberta do universo da literatura infantil, confrontando realidade e fantasia. Além disso, auxilia no desenvolvimento do gosto pela leitura e por histórias, estimulando também o lúdico e o faz de conta. Como a leitura é o caminho mais importante para chegar ao conhecimento, é necessário que as crianças se familiarizem com os livros desde o primeiro ano de vida.

Todo bebê nasce apto à fala, um processo natural do desenvolvimento humano. No entanto, ninguém nasce leitor. Para que isso aconteça, é preciso incentivar o gosto pela leitura desde a creche. Durante o ano letivo desenvolvemos o projeto “Mala Viajante” onde a criança leva um livro para casa escolhido por ela e a família fica responsável por contar a história para ela. E após essa experiência a família registra como foi o momento vivido através de fotos e registro escrito no grupo da turma.

ABAS – Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade

Rua Elza Galvão Branco, 365 – Itanhaém – SP- CEP 11740-000 Tel. (13)3426-1080

E – Mail: crecheelzagbranco@hotmail.com.br CNPJ: 54.352.729/0001-56



Alimentação Saudável

O projeto tem como objetivo auxiliar as famílias no processo de introdução alimentar para dos bebês e apresentar a todas as crianças alimentos saudáveis de maneira lúdica e divertida, demonstrando por meio de atividades e brincadeiras a importância de cada alimento e propondo também a possibilidade de conhecer diferentes tipos de texturas, formas, cores e sabores. O projeto será desenvolvido em parcerias com a comunidade local, pais ou responsáveis durante o ano letivo. Nesse período as crianças serão incentivadas a experimentar diferentes alimentos, a aprender através de modelagens, brincar e interagir com as outras crianças através de contação de histórias, músicas, exposições de atividades feitas por elas. Nesta fase a educadora deverá selecionar vídeos, imagens, cartazes, e alimentos para que a criança se familiarize com o tema.

Projeto meio ambiente

A infância é um dos períodos mais importantes na trajetória de um indivíduo. É nesse momento que ele começa a interagir com a ideia de sociedade, aprende conceitos e valores que serão a grande base para a sua vida. É por isso que essa é a melhor fase para trabalhar a educação ambiental.

Uma criança que aprende, desde cedo, que ela é parte da natureza e não proprietária dela terá uma relação muito mais sustentável com o meio ambiente. Ela saberá que precisa jogar o lixo no lugar certo porque ela tem responsabilidade com o planeta e porque se ela não fizer isso estará prejudicando sua própria casa.

As crianças que são ensinadas a olharem para os ciclos da natureza, que têm a oportunidade de plantar uma muda tem grandes chances de se tornar apaixonadas pelo meio ambiente. E conseqüentemente, crescem com um senso de cuidado e preservação muito maior do que aquelas que não são incentivadas nesse sentido. Nesse projeto daremos continuidade ao cultivo uma horta já implementada na creche cultivada pelas crianças atendidas na unidade escolar e parceiros como; Secretaria de Agricultura; Departamento de Educação Ambiental da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém, famílias e parceiros da comunidade voluntários. O período de desenvolvimento do projeto será durante o ano letivo integrado as atividades pedagógicas, colheita da horta será servida nas refeições da creche para as crianças atendidas na unidade escolar.

ESTAÇÃO DO BRINCAR NA COMUNIDADE ESCOLAR – INTERAÇÃO ENTRE FAMÍLIAS, CRIANÇAS E EDUCADORES”

O projeto visa estreitar as relações na comunidade escolar que envolvem pais, familiares, crianças atendidas e educadores da creche de modo a cocriar espaços de convivência, estabelecer trocas e aprendizagem, resgate de cultura bem como fortalecer vínculos afetivos.

Com o período prolongado da pandemia (Covid-19), a educação Infantil foi uma das áreas mais impactadas, desafiando pais e cuidadores a coordenar e participar mais ativamente nos processos de aprendizagem das crianças. Esse cenário reforçou a importância desta interação, imprescindíveis para garantir condições favoráveis ao desenvolvimento integral das crianças.

Acreditamos ampliar repertórios e atender os princípios de inserção e equidade social, aprimoramento na qualidade das ações, vínculos afetivos, elevar a participação efetiva nos

ABAS – Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade

Rua Elza Galvão Branco, 365 – Itanhaém – SP- CEP 11740-000 Tel. (13)3426-1080

E – Mail: crecheelzagbranco@hotmail.com.br CNPJ: 54.352.729/0001-56



processos de aprendizagem para que possam somar esforços e gerar impacto positivo no território.

O projeto prevê encontros bimestrais, com metodologia participativa por meio de gincanas, jogos, oficinas e ações sociais que visam atualizar cadastros e gerar parcerias voltadas a oportunidades de fortalecimento econômico das famílias.

PROJETOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Semana do Brincar

Com o intuito de estimular e valorizar a brincadeira para que crianças desenvolvam uma infância saudável. É durante o brincar que a criança constrói a si mesma, reconhece como ela verdadeiramente é e enxerga o que poderá vir a ser.

O mundo da imaginação abre, para os pequenos, um portal de possibilidades e experimentações. Dessa maneira, eles adquirem habilidades que levarão para o resto da vida. As capacidades motoras, cognitivas, socioafetivas e emocionais, além do desenvolvimento físico saudável, são exercitadas durante a brincadeira. No mês de maio seguindo o calendário Municipal, durante uma semana promovemos atividades lúdicas e brincadeiras com o objetivo de estimular ainda mais o brincar de forma saudável e divertida.

Semana do Bebê

A Semana do Bebê é uma das principais estratégias de mobilização da UNICEF para assegurar a atenção adequada a crianças de até 6 anos de idade. Tem como objetivo tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil uma prioridade na agenda dos municípios brasileiros. Anualmente ocorrem discussões sobre temas como mortalidade infantil, aleitamento materno, gravidez na adolescência, formação de vínculo e estimulação do bebê, por meio da organização de oficinas, atividades lúdicas e culturais. O projeto é desenvolvido no mês de novembro durante uma semana seguindo o calendário municipal, visando promover ações voltadas a aproximação direta a sociedade, priorizando a informação ligada a primeira infância.

ALIMENTAÇÃO

A Alimentação oferecida às crianças atendidas nesta unidade escolar é terceirizada por meio de um Termo de Convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e a ABAS renovado anualmente. O cardápio é elaborado pelo departamento de merenda escolar da S.E.C.E e supervisionado pelo CAE – Conselho de Alimentação Escolar. Este convênio tem por finalidade garantir a oferta de alimentação escolar saudável e adequada as crianças durante o ano letivo, de forma contínua, observadas as necessidades nutricionais diárias, o bem-estar, a vitalidade física e mental das crianças de modo incentivar a formação de bons hábitos alimentares que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudáveis e para a melhoria do rendimento escolar, de acordo com a sua faixa etária e estado de saúde

ABAS – Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade

Rua Elza Galvão Branco, 365 – Itanhaém – SP- CEP 11740-000 Tel. (13)3426-1080

E – Mail: crecheelzagbranco@hotmail.com.br CNPJ: 54.352.729/0001-56



PROTOCOLO SANITÁRIO COVID-19

Considerando o período prolongado da Pandemia da COVID-19, permanecemos com as orientações previstas nos protocolos sanitários e pedagógicos elaborados pelo Município de Itanhaém.

MEDIDAS PARA ENTRADA NA UNIDADE > Uma funcionária que controlará o acesso irá assegurar que somente as crianças com temperatura inferior a 37,5 graus aferida pelo termômetro infravermelho entrem na unidade e se dirijam às salas de aula. > Na creche, serão realizadas outras aferições no período de permanência na unidade. A criança que apresentar temperatura igual ou superior a 37,5 será encaminhado para uma sala apropriada, sob supervisão, e os pais ou responsáveis serão acionados para que busquem a criança, que será encaminhada para USF (Unidade de Saúde da Família), passando do tempo de 2 horas após contato e o responsável não comparecer na unidade escolar, o Conselho Tutelar será acionado para acompanhar a criança ao atendimento médico. > Os alunos devem ser encaminhados diretamente para a sua sala seguindo as regras de distanciamento social. > A entrada será dividida por horários e turmas, no caso da entrada atrasada, o responsável deverá justificar por escrito. > As saídas serão organizadas e divididas por horários e turmas para evitar aglomerações. > Haverá dispensers com álcool em gel para higienização das mãos na entrada a unidade escolar. > Haverá também borrifador com álcool para higienização dos calçados. > O acesso à unidade será restrito, em caso de necessidade acontecerá por meio de agendamento prévio com gestores.

ADEQUAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR: Refeições respeitando o distanciamento social. > Bebedouros somente como torneira para reabastecer a garrafinha individual, caso necessário. > Por hora o banho e escovação estão suspenso, somente em caso de necessidade será dado banho. > Sinalizações para manter o distanciamento. > Acesso de pais e responsáveis somente com autorização do gestor e horário marcado. > Dispensers de álcool em gel em toda a unidade. > Higienização frequente dos ambientes e superfícies de uso comum como maçanetas, corrimão, bebedouros, pelo pessoal da limpeza em sistema de colaboração com demais funcionários para higienizar seu espaço. > Portas e janelas, sempre que possível, serão mantidas abertas para que os ambientes permaneçam arejados. > Os ambientes como parque, pátios e outros que normalmente são compartilhados serão usados com cronograma. > Haverá cartazes informativos com os cuidados e orientações para prevenção à COVID-19.

SAÚDE

No momento da matrícula o responsável pelo aluno preenche uma ficha contendo informações sobre a saúde a criança. Estão inclusos na matrícula os seguintes documentos de proteção a saúde a criança; teste do pezinho, cartão do SUS, carteira de vacina e declaração de vacinação fornecido pela USF de referência. Para 2023 aprofundaremos a parceria com USF (Unidade de Saúde da Família) para medir e pesar as crianças trimestralmente, acompanhando as crianças que estiverem abaixo ou acima do peso.

ABAS – Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade

Rua Elza Galvão Branco, 365 – Itanhaém – SP- CEP 11740-000 Tel. (13)3426-1080

E – Mail: crecheelzagbranco@hotmail.com.br CNPJ: 54.352.729/0001-56



SOCIAL CURSO DO SEBRAE

O Sebrae de Itanhaém - parceria entre Prefeitura e Associação Comercial com apoio das Secretarias de Desenvolvimento, Trabalho, Educação e Sistema S e Creche ABAS. Daremos continuidade aos projetos de inserção produtiva e capacitações para o mercado de trabalho. Com o objetivo de fortalecer as famílias das crianças atendidas na creche Elza Galvão Branco bem como no território, alinhadas as ODS (Objetivos do desenvolvimento Sustentável) à saber: 1. Erradicação da pobreza 3. Saúde e bem-estar, 4. Educação de qualidade, 8. Trabalho decente e crescimento econômico, 10. Redução das desigualdades e 17. Parcerias e meios de implementação. Será realizada na sede da creche Elza Galvão Branco durante o ano letivo 2023.

METAS

- Realizar com investimento de 30% as reformas necessárias no prédio da creche.
- Atender as necessidades das famílias integrando à creche/escola.
- Integrar as ações da creche com o Plano Municipal da Primeira Infância.

RECURSOS HUMANOS

NOME	RG	FUNÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA
JayceAnnySibov	45.872.335-6	Diretora Pedagógica	Sup. Pedagogia
Regiane Mena Barreto	32.964.922-x	Assessora Pedagógica	Sup. Pedagogia
Ana Paula dos Santos Soares	23.832.008-x	Educadora Infantil	Sup. Pedagogia
Andrea Silva Lima	30.662.956-2	Educadora Infantil	Sup. Pedagogia
Dayane de Oliveira Batista Costa	47.490.335-7	Educadora Infantil	Sup. Pedagogia
Iracema Iara da Costa	32.469.665-6	Educadora Infantil	Sup. Pedagogia
Roseane Almeida de Oliveira	42.300.350-1	Educadora Infantil	Sup. Pedagogia
Silvia Barbosa	25.700.948-6	Educadora Infantil	Sup. Pedagogia
Sueli de Oliveira dos Santos	20.056.174	Educadora Infantil	Sup. Pedagogia
Susi Cristina Alves	21.552.002-7	Educadora Infantil	Sup. Pedagogia
Elizabeth Haiba da Silva	13.212.575	ADI	Sup. Pedagogia
Mayara Zozo Ramos	43.733.056-4	ADI	Sup. Pedagogia
Olivia de Jesus Souza	23.728.254.-9	ADI	Ensino Médio
Erizalda Souza Moura	49.643.880-3	Cozinheira	Ensino Fundamen
Fabiana Amazonas de Andrade	64.894.319-7	Auxiliar. de limpeza	Ensino Fundamen
Marli Constantino	22.315.112-9	Auxiliar. de limpeza	Ensino Médio

ABAS – Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade

Rua Elza Galvão Branco, 365 – Itanhaém – SP- CEP 11740-000 Tel. (13)3426-1080

E – Mail: crecheelzagbranco@hotmail.com.br CNPJ: 54.352.729/0001-56



Membros da Diretoria da ABAS (voluntários):

Presidente Sandra Galvão Branco Spicss

Vice-presidente Ricardo Baena Rossman

Secretária: Giulia Branco Spiess

2ª Secretária: Felipe Marcelino Rezende

Tesoureiro: Silvia Murgel Hsia

2º Tesoureiro: Pedro Murgel Hsia

Conselheiros Fiscais

1ª Conselheira Fiscal: Marcia Galvão Murgel Hsia

2ª Conselheira Fiscal: Patrícia Marcelino

3ª Conselheira Fiscal: Bruna Marcelino Resende

Suplentes do Conselho Fiscal

1ª Suplente do Conselho Fiscal: Thais Marcelino Resende

2ª Suplente do Conselho Fiscal: Maria Dolores Rodrigues Giadanes Farina

3ª Suplente do Conselho Fiscal: Alicia Freijo Rodriguez

ESPAÇO FÍSICO E MATERIAIS PERMANENTES

A creche possui instalações suficientes para o atendimento almejado de 116 crianças tais como: 7 salas de aula; 1 sala de administração; 1 sala para a diretoria; 1 salão para refeitório; 1 cozinha; 1 cozinha que serve aos funcionários; 3 sanitários sociais; 1 almoxarifado; 1 lavanderia; 1 fogões industriais; 3 geladeiras; 1 freezer; 1 maquina de lavar-roupas; 2 computadores; 2 impressoras; 2 DVD; 2 televisores.

Itanhaém, 02 de janeiro de 2023.

Jayce Anny Sibov
Diretora Pedagógica

ABAS – Associação Benéfica de Amparo e Solidariedade

Rua Elza Galvão Branco, 365 – Itanhaém – SP- CEP 11740-000 Tel. (13)3426-1080

E – Mail: crecheelzagbranco@hotmail.com.br CNPJ: 54.352.729/0001-56



Serviços terceirizados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de equipamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de equipamentos		X						X				
Concessionárias de serviços (água, luz e telefone)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gás	X		X		X		X		X		X	
Projetos Pedagógicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5 – Plano de Aplicação: Recurso FUNDEB x R\$ 61.282,00

Natureza das Despesas		Total/ Mês R\$	Recurso Federal FUNDEB R\$	Recursos Próprios R\$
1	Recursos Humanos	50.000	50.000	
2	Rescisões			62.000
3	Material de higiene e limpeza	750	750	
4	Material Pedagógico	750	750	
5	Material administrativo	300	300	
6	Auxílio alimentação dos funcionários	4.500		4.500
7	Conservação e manutenção predial	1.000	1.000	
8	Serviços terceirizados	1.000	1.000	
9	Manutenção de equipamentos	300	300	
10	Aquisição de equipamentos			3.000
11	Concessionárias de serviços (água, luz, telefone e internet)	3.500	3.500	
12	Gás	400		400
13	Projetos Pedagógicos	1.500	1.500	
14	Seguros	482,00	482,00	
15	Monitoramento	200	200	
16	Serviços contábeis	1.500	1.500	
Total Geral			61.282,00	69.900



RESUMO GERAL DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS

- I – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização R\$ 735.384,32
- II – Recursos oriundos de arrecadação da Entidade R\$ 69.900,00

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Itanhaém, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.**

Pede deferimento

Itanhaém, 02 de janeiro de 2023.

Sandra Galvão Branco Spiess
Presidente da ABAS

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e data

Técnico Responsável



DECLARAÇÃO

DECLARO, em conformidade com o disposto no art. 45, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 165, inciso XIX, das Instruções nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que os recursos recebidos pela ABAS – Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade em decorrência da parceria não serão utilizados para contratação ou remuneração, a qualquer título, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Itanhaém, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Itanhaém, 02 de janeiro de 2023.

Sandra Galvão Branco Spiess
Presidente



DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

DECLARO, em conformidade como disposto no art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que a Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade – ABAS dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Itanhaém, 02 de janeiro de 2023.

Sandra Galvão Branco Spiess
Presidente



DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

DECLARO, para os devidos fins, que a ABAS – Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com os órgãos públicos, não incorrendo em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Nesse sentido, a referida entidade:

- Está regularmente constituída;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem, no seu quadro de dirigentes, membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal de Itanhaém, ou seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidade de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos ou entidade de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
- Não tem entre os seus dirigentes pessoa: (a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera de Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos; (b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto a inabilitação; ou (c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992.

Itanhaém, 02 de janeiro de 2023.

Sandra Galvão Branco Spiess
Presidente